



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **José Gomes dos Santos**, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 2019

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto ao órgão responsável, que seja instado das lâmpadas de vapor metálico, no Bairro Portelinha/Clemente II, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública (IP) é de grande importância para os perímetros urbanos por contribuições na segurança, na fluidez do trânsito de veículos e melhoria dos aspectos estéticos das comunidades e As principais medidas de efficientização energética estão ligadas às lâmpadas, luminárias e reatores, as oportunidades para eficiência energia na IP citadas por são: redução das despesas com energia elétrica, redução dos custos de manutenção, facilidade operacional de implantação, melhoria da imagem das cidades e postergação de investimentos no sistema elétrico e redução dos impactos sociais e ambientais. A necessidade da presente indicação prende-se ao fato de que, contribuirá com o aumento da sensação de segurança de quem transita à noite no local, e que uma lâmpada de vapor metálico, além de um alto fluxo de luz, tem maior vida útil (8 a 10 anos) em relação à de vapor de sódio (3 a 4 anos). A medida ainda contribuirá para que os moradores tenham uma qualidade de vida melhor, além de valorizar e embelezar o local.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Vereador-PRTB